



CÂMARA MUNICIPAL DE GUÁNHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

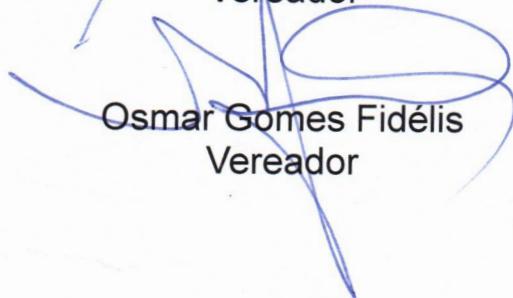
REQUERIMENTO 52/2019

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, Evandro Lott Moreira, os vereadores que a este subscrevem nos termos regimentais vigentes, apresentam, dispensadas as demais formalidades regimentais o que se segue:

Que seja requerido da senhora Prefeita informações sobre o funcionamento do Sistema de Inspeção Municipal - SIM, criado em 2013, informações se os procedimentos instituídos por este Sistema tem sido aplicados aos estabelecimentos comerciais de Guanhães e se as inspeções sanitárias estão sendo realizadas em conformidade com o mesmo.

Guanhães, aos 06 de maio de 2019.


Nivaldo dos Santos
Vereador


Osmar Gomes Fidélis
Vereador



Ofício nº. 201/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº. 82/ 2019/C.M.G, Req. 52/2019

Guanhães/MG, 12 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício:

- Nº.82/2019/C.M.G - Requerimento Nº.52/2019 de autoria dos nobres vereadores Nivaldo dos Santos e Osmar Gomes Fidélis, que requer informações sobre o funcionamento do Sistema de Inspeção Municipal – SIM, criado em 2013, e se os procedimentos instituídos por este Sistema tem sido aplicados aos estabelecimentos comerciais de Guanhães e se as inspeções sanitárias estão sendo realizadas em conformidade com o mesmo.

Temos a informar o seguinte:

- O ofício foi encaminhado ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura, Sr. Geraldo Wagner de Oliveira, que informou que “o Serviço de Inspeção Municipal nunca foi prestado pelo município de forma correta em nenhuma das gestões anteriores e que somente não está sendo prestado atualmente devido à falta de estrutura exigida pela legislação e obstáculos elencados pelos profissionais envolvidos neste serviço para sua correta execução”. Informa, ainda, que “a estrutura demanda muitos gastos, os quais não são possíveis de serem feitos pelo município nesse momento devido à crise financeira que provocou inclusive a prorrogação do Decreto de Calamidade Financeira”.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

WW
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

*Recd. 14/06/19
Nádia*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EVANDRO LOTT MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**